



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.525 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.464 de 10 de setembro de 2025, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 16 de outubro de 2025, a Servidora Pública Municipal **FABIANE APARECIDA DE GOUVEIA RAMOS**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, a portaria 19.464 de 10 de setembro de 2025, a qual concedia 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 16 de outubro de 2025, a Servidora Pública Municipal **FABIANE APARECIDA DE GOUVEIA RAMOS**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
